



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1699

PROJETO DE LEI Nº 28/87

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional ' especial na importância de Cz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados), destinada à aquisição de 02 (duas) linhas telefônicas do Plano de Expansão da TELESP.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial' aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de agosto de 1987.-


ORLANDO ALVES FERRAZ'

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 20/87

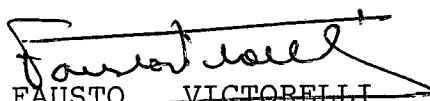
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional especial na importância de Cz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados), destinada à aquisição de 02 (duas) linhas telefônicas do Plano de Expansão da TELESP.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 1.987.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 08 de 1987


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 08 de 1987


Presidente

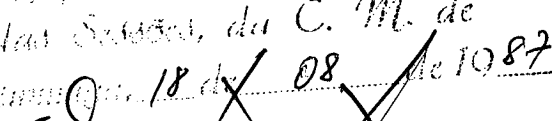
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 08 de 1987*


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouva, para dar parecer.

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 08 de 1987*


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

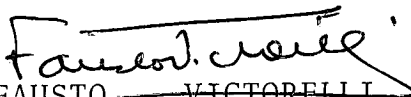
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Considerando os termos do expediente da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, datado de 21 de julho p.passado, cópia xerográfica anexa, através do qual informa esta Prefeitura sobre a reserva de 02 linhas telefônicas - do Plano de Expansão desta cidade no valor ali especificado, - e considerando que a Municipalidade ressent-se desse tipo de equipamento, é que levamos para apreciação o projeto de lei - em tela, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de Cz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados), para - que possa ser efetivada a referida aquisição.

Lembramos ao nobres edis que constituem esse Egrégio Legislativo, que no expediente acima noticiado, a TELESP assinala o prazo máximo de 30 dias para confirmação do interesse na aquisição.

Assim, encarecemos que para apreciação da - matéria, seja observado o regime de urgência de que trata o - artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde - já fica requerido.

No aguardo do beneplácito dos senhores ve--readores, aproveitamos da oportunidade para reiterar os pro--testos da mais alta estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

PI, AGO, 13, 87



Rio Claro, 21 JUL 1987

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
AT.SR. WALDONOR VADALÁ
Rua José P.Araujo nº 1662
PIRASSUNUNGA - SP

*Financas para infamos
Vedlos*

W. de

23-07-87

ASS: Aquisição de linha telefônica

Informamos V.Sas., que reservamos 02 linhas telefônicas do Plano de Expansão dessa localidade para essa Prefeitura, conforme condições abaixo especificadas.

VALOR UNITÁRIO ATUAL - CZ\$ 43.930,00

FORMA DE PAGAMENTO - À Vista

PRAZO PARA INSTALAÇÃO - Até 24 meses

Solicitamos a confirmação do interesse de V.Sas., num prazo máximo de 30 dias do recebimento desta.

Outrossim, para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição através do telefone 105 ramal 81 ou 85.

Os Gabinete do Prefeito.

Sei necessidade de abertura de "Credit Especial" para atender a solicitação.

ds 23/7/87

[Handwritten signature]

JRF/ams

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

José Eustáquio C. Soares
Chefe Distrito A3

785168CL

43,930.00x

2.00=

87,860.00*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



85
4

PARECER

Nº _____

Projeto de Lei nº 28/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGIS-
LAÇÃO E REDAÇÃO.-

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 28/87, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir crédito especial na importância de CZ\$ 88.000,00 destinado à aquisição de duas linhas telefônicas do Plano de Expansão da TELESP, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Pirassununga, 18/Agosto/1987.-

José Carlos Macini

Presidente

Orlando Pion

Relator

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ob
[Handwritten signature]

PARECER

Nº

Projeto de Lei nº 28/87

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura.-

Vistoriando o Projeto de Lei nº 28/87, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de crédito especial na importância de CZ\$ 88.000,00, destinado à aquisição de duas linhas telefônicas do Plano de Expansão da TELESP, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18/Agosto/1987.

[Handwritten signature]
Elias Mansur
Presidente

[Handwritten signature]
Célso Sinotti

Relator

[Handwritten signature]
Benedito G. Lébeis

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.797/87 -

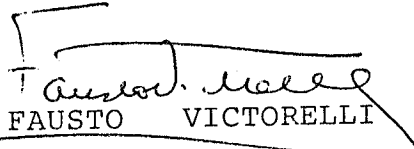
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade do Departamento de Finanças, um crédito adicional especial na importância de Cz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados), destinada à aquisição de 02 (duas) linhas telefônicas do Plano de Expansão da TELESP.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 1.987.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-